

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 040/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Diretores das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, conforme indicado a seguir:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	SOLON AGAMENON MOURA	DIRETOR(A) ESCOLAR	-ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR LOCALIZADA NA FAZENDA QUEIMADAS; -ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO LOCALIZADA NA FAZENDA MUNDO NOVO; -ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA FAZENDA RIACHO DE PEDRA VERMELHA;
02	ELISMÁRCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MIUNICIPAL WALTER CALDAS. Localidade: SEDE DO MUNICÍPIO

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Diretores das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados para exercerem a função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, conforme indicado a seguir:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	JOSELITO ANDRADE SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	-ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR LOCALIZADA NA FAZENDA QUEIMADAS; -ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO LOCALIZADA NA FAZENDA MUNDO NOVO; -ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA FAZENDA RIACHO DE PEDRA VERMELHA.
02	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE JESUS	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL WALTER CALDAS. Localidade: SEDE DO MUNICÍPIO

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 65, Inciso I, Alínea B da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **Contrato nº 262/2022**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 24 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

CONTRATO N º: 262/2022

CONTRATADA: RESERVA DIESEL SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ Nº 34.940.732/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento peça de máquinas pesadas, motoniveladora caterpillar, pá carregadeira, motoniveladora new hoolland, afim de efetuar manutenções preventivas e corretivas, pertencentes a frota do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: Acréscimo de valor.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 65, Inciso I, Alínea B da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Sylvania Silva Matos